



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: [https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?validadoc=seamCodigo do documento: 969981c1-1342-4d7f-a03b-927bd51184da](https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?validadoc=seamCodigo%20do%20documento%3A969981c1-1342-4d7f-a03b-927bd51184da)

## LEI MUNICIPAL Nº 1119/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itapissuma aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Itapissuma para o exercício financeiro de 2022 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal, estima a receita em R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo e R\$ 19.940.000,00 (dezenove milhões novecentos e quarenta mil reais) com as deduções em favor do FUNDEB e de R\$ 2.155.600,00 (dois milhão cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) o valor da reserva de contingência.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante em anexo próprio consolidadas na forma a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000  
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada e na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios, recursos próprios dos fundos constantes da presente lei e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2022 ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11. Na execução orçamentária, o remanejamento, a transposição e as transferências



de recursos de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento.

§ 1º As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas inclusões pelo Poder Executivo, nos termos dos Artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.

§ 2º As emendas ao orçamento deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

§ 3º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo e despesa constante da presente lei.

§ 4º Até o décimo dia útil de 2022, o Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que acompanha a presente Lei, desdobrando em elementos os grupos de despesas que integram este orçamento.

§ 5º Caberá a Secretaria de Planejamento e Tecnologia, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, por elemento, através do sistema de Execução orçamentária e Contábil.

Art. 12. Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

- I - Será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;
- II - Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as



disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal de 1988;

III - Os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara;

IV - Os recursos para abertura dos créditos suplementares, do Executivo e do Legislativo, serão oriundos de seus respectivos orçamentos.

Art. 13. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2022 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Itapissuma, 04 de novembro de 2021.



**José Bezerra Tenório Filho**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R/ MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº. 08.537.389/0001-28 Telefone:

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9  
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Cultura	Desporto e Lazer
Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito		1.951.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria		929.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Distrital		3.306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Especial de Controle interno		851.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Cidadania		644.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração		2.826.000,00	0,00	12.087.000,00	4.000,00	0,00
Secretaria de Ação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Comunicação e Emprego		871.500,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00	5.059.000,00	380.000,00
Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes		1.160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças		5.620.500,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Secretaria de Governo		1.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		695.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento		1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo Sustentável		1.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>22.656.400,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>12.087.000,00</b>	<b>5.136.000,00</b>	<b>2.396.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Educação	Encargos Especiais	Essencial a Justiça	Gestão Ambiental	Habitação
Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FIDELIS  
 Acesso em: 10/05/2023 10:00:00  
 URL: https://cdec.ice.pe.gov.br/epa/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9669981c1c13424d7f4009c927bd51184da





## Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9  
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Educação	Encargos Especiais	Essencial a Justiça	Gestão Ambiental	Habitação
Secretaria Especial de Controle Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Cidadania		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Ação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Comunicação e Emprego		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação		32.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças		0,00	2.088.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo Sustentável		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>32.595.000,00</b>	<b>2.088.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Legislativa	Previdência Social	Reserva de Contingência	Saneamento	Saúde
Câmara Municipal		6.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria		0,00	0,00	2.155.600,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Distrital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Especial de Controle Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Cidadania		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Ação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>6.791.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eic.cec.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9699981ct1-1342-4d7f-003b-0276d5118ada>



# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENÇO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9  
Consolidado



ÓRGÃO	FUNÇÃO	Legislativa	Previdência Social	Reserva de Contingência	Saneamento	Saúde
Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças		0,00	10.795.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	28.294.000,00
Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo Sustentável		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>6.791.000,00</b>	<b>10.795.000,00</b>	<b>2.155.600,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>28.294.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	6.791.000,00
Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	1.951.000,00
Procuradoria		0,00	0,00	0,00	0,00	960.900,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.600,00
Secretaria Distrital		0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.000,00
Secretaria Especial de Controle Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	851.000,00
Secretaria da Juventude e Cidadania		0,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00
Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	2.826.000,00
Secretaria de Ação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	12.091.000,00
Secretaria de Comunicação e Emprego		0,00	0,00	0,00	0,00	871.500,00
Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	32.655.000,00
Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	6.599.500,00
Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.791.000,00</b>	<b>10.795.000,00</b>	<b>2.155.600,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>28.294.000,00</b>



Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA-TENORIO-FILHO  
 https://receita.pe.gov.br/epi/assinado/oc-seam/Código%20de%20documento:969984e1-1342-4d7f-b03b-927bd5118fda



### Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.389/0001-28 Telefone:

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64, Anexo 9  
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Segurança Pública	Trabalho	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		0,00	55.000,00	0,00	0,00	1.233.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		0,00	0,00	50.000,00	16.410.000,00	18.833.000,00
Secretaria de Planejamento		0,00	70.000,00	0,00	0,00	1.108.000,00
Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	28.294.000,00
Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito		7.550.000,00	0,00	0,00	0,00	7.550.000,00
Secretaria de Turismo Sustentável		0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
Total por Função		7.550.000,00	125.000,00	50.000,00	16.410.000,00	150.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R. MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

## SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo  
Consolidado



RECEITA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	139.613.500,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.260.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	5.218.500,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	2.225.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	50.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	114.536.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.324.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital	5.117.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens	130.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital	4.987.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	5.269.500,00
7.2.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	4.420.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	849.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000.000,00</b>

DESPESA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
01	Legislativa	6.791.000,00
03	Essencial a Justiça	31.000,00
04	Administração	22.656.400,00
06	Segurança Pública	7.550.000,00
08	Assistência Social	12.087.000,00
09	Previdência Social	10.795.000,00
10	Saúde	28.294.000,00
11	Trabalho	125.000,00
12	Educação	32.595.000,00
13	Cultura	5.136.000,00
15	Urbanismo	16.410.000,00
16	Habituação	10.000,00
17	Saneamento	312.000,00
18	Gestão Ambiental	263.000,00
20	Agricultura	263.000,00
26	Transporte	263.000,00
27	Desporto e Lazer	263.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
 Acesse em: <https://cfc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 969981c1-1342-4d7f-403b-927bd5118fda



# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R. MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
 Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
 CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

## SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
28	Encargos Especiais	2.088.000,00
99	Reserva de Contingencia	2.155.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

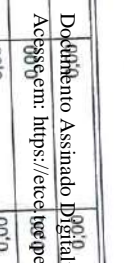
## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
1.0.0.0.0.0.0.30	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.260.000,00	139.613.500,00
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	14.010.000,00	0,00	0,00
1.1.1.0.0.0.0.00	Impostos		0,00	0,00	4.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	500.000	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	500.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Alta - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.30	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.30	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.03	Simples Nacional	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500.000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	500.000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA-TENORIO-FILHO  
Assessoria em: https://ctce.ite.gov.br/epv/validador.seam Código do documento: 9699841-1342-4d7f-030e-9270d51184da



# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
GNPJ Nº. 08.637.399/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Recetta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	500.000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Recetta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	500.000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Recetta de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Recetta de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de outros depósitos rec. não vinculado - DIVERSOS	500.000	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	800	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Recapta de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.538.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	46.002.000,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	27.908.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	500.000	24.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Mensal	500.000	- 6.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Mensal	500.000	30.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Mensal - Principal	500.000	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Mensal - Principal	500.000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.60	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO  
Acesse em: <https://eacite-pe.gov.br/cpp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=999981c1-13424d71-0839272dd5118da>



# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
GNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO²	DESD. 3³	DESD. 2⁴	DESD. 1⁵	ESPÉCIE⁶	ORIGEM⁷	CAT. ECON.⁸
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000	- 12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	500.000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	500.000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	10.601.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	10.601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		10.601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Piso Atenção Básica (PAB FIXO)	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Programa Saúde da Família - PSF	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	600	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Saúde Bucal - SB	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Programa Saúde na Escola - PSE	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Núcleo de Apoio a Saúde de Família - NASF	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	600	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	600	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Teto Financeiro	600	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	600	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10	CEO - Centro de Especialidade Odontológicas	600	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	600	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13	Outros Programas Financeira por Transferência Fundo a	600	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14		600							

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
 Acesso em: https://eicet.cetecitec.gov.br/cnpjvalidador/Doc-seam/Código-do-documento: 999987c1-1342-4d7f-83b0-927a15118da

# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R. MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.389/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE*	ORIGEM 7	CAT. ECON.º
	Fundo	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.15	Vigilância e Promoção da Saúde	600	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.15	Vigilância Sanitária	600	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.17	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	600	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.18	Comp. Básica da Assistência Farmacêutica Fixo	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.19	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	600	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	550	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	552	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE	553	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		0,00	0,00	2.471.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	641.000	815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	541.107	1.656.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	1.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660	1.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Piso Básico Fixo	660	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Piso de Média e Alta Complexidade	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Piso Fixo de Média Complexidade - Para serviços oferecidos no CREAS	660	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa Bolsa Família-PBF - IGD-M	660	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08	Piso Básico Variável	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09	Piso de Alta Complexidade I	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Programa IGD SUAS	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ BEZERRA TENORIO FILHO  
Assessor em: https://recepca.gov.br/cnpj/validarDoc.seam Código do documento: 969987c1-1342-4d7f-8039-027b6d5118da

# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R. MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.037.399/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE *	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.7.1.6.50.0.1.11	BPC na Escola	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.39	Outras transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades								
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS		0,00	0,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.30	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		751.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.02	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	603	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.02	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	602	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.99	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.95	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.99	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	632	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.36	Transferências do ICMS Desoneração - LC 87/96	500.000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.99	Dedução da Recalca LC 87/96	500.000	- 18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	53.810.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	0,00	53.540.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	500.000	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução Cota-Parte do ICMS	500.000	- 13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	500.000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução Cota-Parte do IPVA	500.000	- 500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municipios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		282	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
 Acesso em: https://eccc.gov.br/epp/validador/validar\_documento?codigo\_documento=96999001-1342-4d71-a03b-027d5118da





# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R. MANOEL LOURENÇO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3'	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	500.000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.09	Migração Cota-Parte do IPI sobre Exportação	500.000	- 70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	750	110.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	571	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	701	230.000,00	0,00	0,00	0,00	14.724.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	14.724.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	14.724.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		14.724.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Origem FPM	540.107	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02	Transferências de Origem ITR	540.107	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03	Transferências de Origem ITR	540.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03	Transferências de Origem LC 87/96	540.107	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03	Transferências de Origem ICMS	540.107	4.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.04	Transferências de Origem ICMS	540.000	2.824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.05	Transferências de Origem IPVA	540.107	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.05	Transferências de Origem IPVA	540.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.06	Transferências de Origem IPI	540.000	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.07	Transferências de Origem FPE	540.107	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.07	Transferências de Origem FPE	540.000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03	Transferências de Origem ITCM	540.000	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								3.324.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
 Acesso em: https://receita.pb.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 9699981c1-1342-4d7e-883b-922bd51184da  
 03/09/2022 11:48:44

# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022


R MANOEL LOURENÇO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECO 8 9
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.90	Outras Indenizações - Principal	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.50	Outras Restituições - Principal	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.51	Outras Restituições (PM)	800	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.52	Outras Restituições - RPPS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.294.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.50	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.294.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.50	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.30	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.50	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	800	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	3.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		0,00	3.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	800	3.089.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Correntes - RPPS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas	500.000	3.087.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes		0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	500.000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências de União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.50	Transferências de Convênios de União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios de União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	600	509.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	570	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA-TENORIO-FILHO Acesso em: https://eicf.svpe.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigoDoc=999981613424474036-9276d5118ada									

# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.399/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
2.4.1.4.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		0,00	0,00	2.176.000,00	0,00	0,00	0,00	9,00
2.4.1.4.54.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	700	2.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.30	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2.4.2.2.51.0.0.30	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.30	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	571	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.30	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Transferências do FEM	701	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02	FEM Mulher (3% do FEM)	701	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.39	Outras Transferências de Convênio dos Estados	701	560.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.30	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0.30	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	500.000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.30	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00	5.269.500,00
7.2.0.0.00.0.0.30	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)		0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)		3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	800	3.089.996,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	800	585.517,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Demais Contribuições	800	14.485,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0.30	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.2.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projeteis pela RFB - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.2.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projeteis pela RFB - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente Por: JOSE BIZERRA TENORIO FILHO  
Acesso em: 01/05/2023 às 10:00:00  
https://sistemaintegrado.org.br/validador/validar\_documento.php?codigo\_documento=9699913424471-8036-9276d51184da

# Prefeitura Municipal de Itapissuma - 2022

R MANOEL LOURENCO, 16 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 08.637.359/0001-28 Telefone:

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 1	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
7.9.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0.00	0.00	0.00	849.500,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.1.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)		0.00	0.00	849.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.1.0.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal (Intra-Orçamentária)	800	849.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>									150.000.000,00

1 Fonte da Receita 2 Tipo da Receita 3 Desdobramento 4 Desdobramento 5 Desdobramento 6 Espécie 7 Origem 8 Categoria Econômica

### \* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	101.067.000,00
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.039.000,00
540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	9.685.000,00
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	815.000,00
541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	1.656.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	600.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	450.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	60.000,00
570	Transferências de Recursos do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00
600	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	11.210.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580.000,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos	50.000,00
631	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos	528.000,00
632	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20.000,00
660	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.639.000,00
700	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.186.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.360.000,00
750	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	110.000,00
751	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500.000,00
800	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.795.000,00
	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://ele-e-te-e-pe-gov.br/epxy/validaDoc.seam> Código do documento: 969981c1-1342-4d71-803b-927bd51184da

